ATA Nº 466 DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE INDAIATUBA/SP. Aos 30º dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 14h00min, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, com participação dos seguintes Conselheiros titulares e suplentes: Sr. Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, **Rômulo da Silva Oliveira (titular), Marcos Paulo Pinto da Silva (titular), Nádia Cobianchi (titular), Omar Luiz Kfouri junior (titular), Germana Lysia Mendes da Silva (titular), Claudinete Lima Martins (suplente), Nair Ribeiro da Silva (Titular), Joelma Pereira Nogueira (titular), Isabela Moreira dos Santos (titular), João Dias Nascimento Neto (titular), Kim Faia (titular), Gilberto Dias de oliveira (suplente), Priscila Luciana dos Santos Centi (Titular), Vitória dos Santos Rodrigues (suplente), e Caroline Macedo Sebben (secretária municipal de Educação).** Esteve também presente na reunião: Letícia Muniz Barbosa e Amanda dos Santos de Andrade (Secretária Executiva do CMAS), **Marcela Buono** (Secretaria Municipal de Assistência Social), **Vitória steinle Maciel Alves (Secretaria Municipal de Assistência Social), Rogério Silva Siqueira (Secretaria Municipal de Assistência** Social). Na sequência o presidente concedeu a palavra ao Representante da Secretaria de assistência Social, senhora Vitória que usando da palavra apresentou os motivos e o valor do manejo do recurso do **Programa Superação, ajustes no sistema PMASweb. Depois da apresentação da proposta, o presidente de verificar o quórum, iniciou a votação, e as alterações foram aprovadas por unanimidade, na sequência o presidente apresentou a** Falta Justificada da Sra. Maria de Fátima Smolak (Suplente), O Presidente conduziu a reunião e o próximo item foi apresentado as atas das reuniões anteriores 464 e 465 os quais receberam aprovação unânime. O presidente concedeu a palavra para a secretária executiva do CMAS Letícia, e usando de palavras apresentou a Proposta de Termo de Referência (TR) readequado para supervisão técnica e consultoria especializada,

a proposta depois de analisada pelos membros presentes foi colocada em votação e recebeu aprovação por unanimidade. Na sequência o presidente Rômulo leu Oficio SMAS 67/2026 - Resposta ao ofício CMAS 41/2026, sobre a capacitação introdutória com o Carlos Nambu em 16/07, solicitando um membro para ficar responsável pelo translado acompanhando o motorista e palestrante, porém os presentes optaram em não decidir representante deixando para uma reunião com os novos membros eleitos do conselho a decisão da escolha do membro. conduzindo a reunião e seguindo a pauta o Presidente em conjunto com a comissão de inscrição anunciou que o prazo máximo estabelecido 31/03/2026 para que a instituição GAADIN (Grupo de
Ajuda dos Amigos Deficientes de Indaiatuba apresentasse as documentações necessárias para o deferimento da inscrição junto ao CMA, não foi apresentado e também não houve por parte da instituição nenhuma justificativa e nem pedido de prorrogação de prazo, sendo assim os membros presentes decidiram pelo cancelamento da inscrição junto ao CMAS. Na sequência foi apresentado uma mudança no Regimento Interno na composição do CMAS, e assim definir quais as secretarias que compõem o poder público, responsáveis por indicar membros na próxima gestão. A proposta apresentada foi lida, porém ficou para a próxima reunião a votação de alteração. Na sequência o Presidente concedeu a palavras para a coordenadora da Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família, na oportunidade a coordenadora mencionou sobre os trabalhos da comissão, depois a palavra foi passada para a coordenadora Joelma da comissão de inscrição, que apresentou um pouco dos trabalhos da comissão. Na sequência o presidente informou a data de 28/05/2026 sendo a última reunião ordinária, e ficou decidido entre os membros uma confraternização voluntária entre os membros.

O presidente do CMAS sem mais a tratar agradeceu a todos pela presença. Eu, Marcos Paulo Pinto da Silva, como 1º Secretário do CMAS, redigi a presente ata,

que após aprovada será assinada pelo presidente do CMAS de Indaiatuba/SP.

Indaiatuba, 27 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROMULO DA SILVA OLIVEIRA
Data: 03/06/2026 16:17:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br